



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N° 01/15

ALTERA, EM CARÁTER DE EXCEÇÃO, O DIA DE REALIZAÇÃO DA 2^a (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2013-2016 PARA O DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOSÉ LUIZ SERRA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado, em caráter de exceção, o dia de realização da 2^a (segunda) Sessão Legislativa Ordinária, da 3^a Sessão Legislativa de 2013-2016, a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2015 para o dia 23 de fevereiro de 2015, conforme prevê o artigo 101 do Regimento Interno.

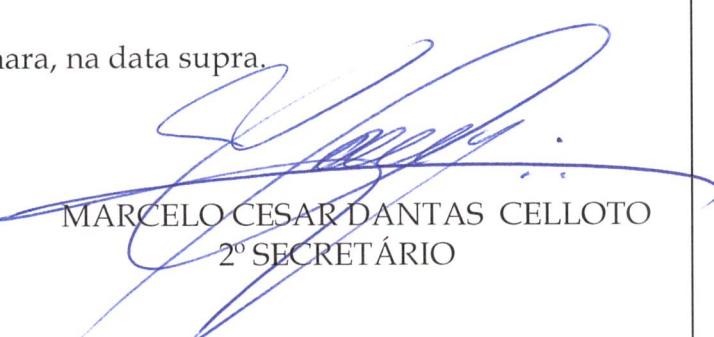
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Presidente Tancredo de Almeida Neves", em 03 de fevereiro de 2015.


JOSE LUIZ SERRA
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria da Câmara, na data supra.


LUIS HENRIQUE ARAUJO
1º SECRETÁRIO


MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO
2º SECRETÁRIO